



GOVERNO DE SERGIPE

LEI Nº. 7.172

DE 17 DE JUNHO DE 2011

Publicada no Diário Oficial Nº 26.261, do dia 20/06/2011

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DOS CIDADÃOS COM SÍNDROME DE DOWN – CIDOWN**, com sede e foro na Cidade de Aracaju-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DOS CIDADÃOS COM SÍNDROME DE DOWN – CIDOWN**, CNPJ Nº 02.036.357/0001-55, com sede e foro na Cidade de Aracaju-SE, endereçada na Praça Tobias Barreto, nº 1042, Colégio Patrocínio de São José – Bairro São José.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 17 de junho de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado de Governo